11ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 18 DE JULHO DE 2022

01) **CHAMADA DOS PARLAMENTARES**: *"Convido o Senhor Secretário a proceder à Chamada para verificação de quórum".*

02) **ABERTURA PELO PRESIDENTE:** *"Em nome de Deus e do Povo de Coronel Fabriciano, declaro abertos os trabalhos desta Casa".*

03) **LEITURA DO TRECHO DA BÍBLIA:**

04) **CORRESPONDÊNCIAS DIVERSAS:**

05) **PROJETOS PARA LEITURA:**

PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNIICPAL Nº 47/2022 que "Estabelece regras do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Coronel Fabriciano de acordo com a Emenda Constitucional nº 102 de 2019." **Autor: Executivo Municipal**

01- PROJETO DE LEI COMPELMENTAR N° 002/2022 que "Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município, institui a autarquia Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Coronel Fabriciano – PREVCEL e dá outras providências." **Autor: Executivo Municipal**

02- PROJETO DE LEI N° 3.269/2022 que "Inclui o Dia Municipal do Nascituro no calendário de comemorações oficiais de Coronel Fabriciano/MG." **Autor: Lincoln Drumond**

03- PROJETO DE LEI N° 3.271/222 que "Que adiciona o § 4º, ao art. 34, da lei n° 3.531/2010 e dá outras providências." **Autor: Ney Oliveira**

04- PROJETO DE LEI N° 3.272/222 que "Altera a denominação da Rua A, para Rua João Justo de Arruda, no Cocais de Baixo – Baixada das Arrudas, no Município de Coronel Fabriciano/MG." **Autor: Roberto Rodrigues – Beto Cavaleiro**

05- PROJETO DE LEI N° 3.273/222 que "Altera a denominação da Rua B, para Rua José Maria de Arruda, no Cocais de Baixo – Baixada dos Arrudas, no Município de Coronel Fabriciano/MG." **Autor: Roberto Rodrigues – Beto Cavaleiro**

06- PROJETO DE LEI Nº 3.275/2022 que "Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Coronel Fabriciano; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência previsto no art. 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar e dá outras providências." **Autor: Executivo Municipal**

07- PROJETO DE LEI Nº 3.276/2022 que "Dá denominação de Praça Professora Adenise Aparecida Martins, a praça que menciona e dá outras providência." **Autor: Adriano Martins de Oliveira**

08- PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 1.325/2022 que "Concede Título de Cidadania Honorária ao Governador Romeu Zema Neto." **Autor: Anirton Valeriano da Silva**

09- PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 1.326/2022 que "Concede Diploma do Embaixador da Paz ao Pastor Gerson Alves da Silva." **Autor: Roberto Rodrigues – Beto Cavaleiro**

10- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1.327/2022 que "Concede Título de Cidadania Honorária ao Senhor Geraldo Magela do Carmo". **Autor: Roberto Rodrigues – Beto Cavaleiro**

06)PROJETOS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

01– PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1.319/2022 que Concede Título de Cidadania Honorária ao Senhor Edemirques Gomes de Oliveira. **Autor: Adriano Martins de Oliveira**

02 - PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1.320/2022 que "Concede Diploma de Honra ao Mérito a Sra. Thayze Pereira Rievert". **Autoria: Lucimar do Salão**

03 - PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1.321/2022 que "Concede Título de Cidadania Honorária ao Sr. Pedro Fortunato". **Autoria: Lucimar do Salão**

04 - PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1.322/2022 que "Concede Diploma de Mérito Desportivo ao Sr. Mario Lúcio Câmara". **Autoria: Lucimar do Salão**

05 - PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1.323/2022 que "Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Sr. Laudenir Vieira Rodrigues". **Autoria: Lucimar do Salão**

06 - PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1.324/2022 que "Concede Medalha Zumbi dos Palmares a Sra. Edna Imaculada Inácio de Oliveira". **Autoria: Lucimar do Salão**

07) TRIBUNA POPULAR:

Inscrição 01: Senhora SIRLENE VAZ DE MOURA SILVA – Presidente do SINTMCELF.

Assunto: PROJETO DE LEI DE REFORMA DA PREVCEL.

08)REQUERIMENTOS E INDICAÇÕES:

Requerimentos: 86 de autoria do Vereador Beto Cavaleiro; 87 de autoria do Vereador Adriano Martins de Oliveira; 88 e 89 de autoria do Vereador Reginaldo Messias; 90, 91, 92, 93, 94 de autoria do Vereador Marcelo Soares de Almeida, 95 de autoria do Vereador Luciano Lugão.

09)GRANDE EXPEDIENTE:

10)ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar *"Em nome de Deus e do Povo de Coronel Fabriciano, declaro encerrados os trabalhos desta Casa".*

Coronel Fabriciano – Minas Gerais, 18 de julho de 2022.

Anirton Valeriano da Silva – Miltinho do Sacolão
Presidente da Câmara Municipal de Coronel Fabriciano